



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente Aivaldo Rodrigues De Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- b) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks e demais equipamentos de informática bem como recargas de tonners destinado atender as demandas da Câmara Municipal de Montanha/ES, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
- c) Empresa Vencedora: DIONE MARCOS DA SILVA ARAUJO-ME, inscrita no CNPJ: 01.711.247.0001/89.

Valor total da despesa: R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais).

ID CIDADES: 2026.048L0200001.09.0012

Por fim, que seja publicado o Ato que Autoriza a Contratação.

Montanha-ES, 29 de Maio de 2026.

  
**ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Montanha